



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **PARECER**

**PROPOSIÇÃO:** Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 105/2025, de autoria do vereador Jean Carlo Gratz Pedrini ( Mesa Diretora), que dispõe sobre o pagamento de abono e de valor adicional de auxílio alimentação aos sevidores públicos, estagiários e agentes políticos do poder legislativo do município de Aracruz e dá outras providências.

**AUTOR:** Jean Carlo Gratz Pedrini ( Mesa Diretora)

**RELATOR:** José Gomes dos Santos

### **PELA CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO**

#### **1- RELATÓRIO**

Trata-se o Projeto de Lei n.º 105/2025, de autoria do vereador Jean Carlo Gratz Pedrini ( Mesa diretora), que dispõe sobre o pagamento de abono e de valor adicional de auxílio alimentação aos sevidores públicos, estagiários e agentes políticos do poder legislativo do município de Aracruz e dá outras



providências.

É o que importa relatar.

## **2- VOTO DO RELATOR**

Este Relator opita e se manifesta pela **constitucionalidade/legalidade** do Projeto de Lei n.º 105/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento de abono aos servidores do poder executivo do município de Aracruz e dá outras providências.

## **3- CONCLUSÃO**

Ante todo o exposto, nos termos da fundamentação supra, entendo que o Projeto de Lei nº 105/2025, de autoria do vereador Jean Carlo Gratz Pedrini ( Mesa Diretora), que dispõe sobre o pagamento de abono e de valor adicional de auxílio alimentação aos servidores públicos, estagiários e agentes políticos do poder legislativo do município de Aracruz e dá outras providências.

Assim, opino pela sua **CONSTITUCIONALIDADE/LEGALIDADE** da proposição.

É o parecer, à superior consideração.

Aracruz -ES . 03 de dezembro de 2025.

**José Gomes dos Santos  
LULA  
Vereador (PSB)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003700390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSÉ GOMES DOS SANTOS** em 03/12/2025 11:41

Checksum: **5AF0FB934953EA856D127F0BB573CD00F161A27E4FFB62C329ED22FC45A047F4**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em 03/12/2025 11:56

Checksum: **3D039BF89D9B81DFD247F8956D16FD6ED1EF93221149FB8DE01133DA9DD733DA**

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 03/12/2025 15:27

Checksum: **44A9BFD12B3A4DA84CA3EA9AA289534913B43D09EF70A10066CE5D549986B141**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003700390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.